

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Porto Nacional
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
www.portonacional.to.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Disciplina a regulamentação da Lei nº 2.450/2019 e demais itens desta resolução, dando outras providências.

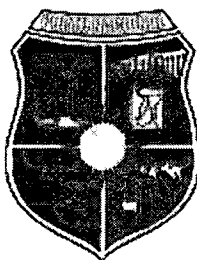
A CÂMARA MUNICIPAL de PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e, seu Presidente, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução tem como base a regulamentação determinada pelo artigo 6º parágrafo único da Lei nº 2.450, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º. É fixado como índice de recomposição inflacionária o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no regramento contido no artigo 6º, parágrafo único da Lei nº 2.450/2019.

Art. 3º. É concedida, a partir de 1º de fevereiro de 2023, recomposição inflacionária total no percentual de 21,54% (vinte e um vírgula cinquenta e quatro por cento), relativa à data base de 2020, 2021 e 2022 não implementadas por vedação legal, incidente sobre o artigo 6º da Lei nº 2.450/2019.

- a) Referente ao ano de 2020 o acumulado do INPC representa - 5,4473% (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>);
- b) Referente ao ano de 2021 o acumulado do INPC representa - 10,1602% (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>);

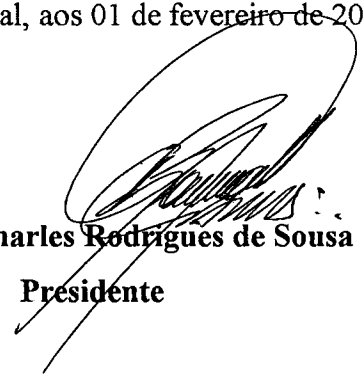


ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Porto Nacional
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
www.portonacional.to.leg.br

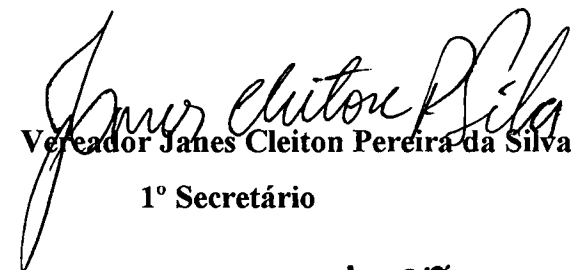
- c) Referente ao ano de 2022 o acumulado do INPC representa - 5,9324%
(<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>);

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2023, revogando-se expressamente todas as disposições em contrária.

PALACIO VIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, aos 01 de fevereiro de 2023.


Vereador Charles Rodrigues de Sousa
Presidente


Vereador Adael Oliveira Guimarães
Vice Presidente


Vereador Janes Cleiton Pereira da Silva
1º Secretário


Vereador Salmon Alves Pugas
2º Secretário

Apresentado em
Data 02/02/23

Aprovado em
Data 11